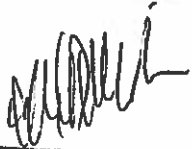


Ordem = 129 - A

1089, 22/06/15 10:05




Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CONSTITUINTE E PROTECTOR DELEGADO
FOLHA Nº


PROJETO DE LEI Nº

Denomina-se Praça Dom Vicente Zico, a atual
Praça da Trindade, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominado de Praça Dom Vicente Zico, a atual Praça da Trindade, localizada entre Rua Gama Abreu e Rua Presidente Pernambuco, no bairro da Campina.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de junho de 2015.



Vereador ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Belém